

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/ME nº 92.802.784/0001-90

NIRE 43.300.015.921

(*Companhia*)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 01 de outubro de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (“Companhia”), localizada na Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17º, 18º e 19º, CEP 90.010-260, Porto Alegre/RS.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**; Secretário: Sr. **Radamés Andrade Casseb**.

IV. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a alteração de Diretoria da Companhia.

V. **DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram:

(i) aprovar a renúncia apresentada pela Sra. **Samanta Popow Takimi**, brasileira, casada, bacharel em ciências jurídicas e sociais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 90.711.424-51 SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 941.418.600-00, do cargo de Diretora de Relações com Investidores, com o endereço comercial na sede da Companhia, conforme termo de renúncia anexo à presente ata (“Anexo I”).

(ii) a eleição do Sr. **Bruno Queiroz Jatene**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2713676 SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.787.082-34, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, com o endereço comercial na sede da Companhia, conforme termo de posse anexo à presente ata (“Anexo II”).

Desta forma, a diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **(a) Samanta Popow Takimi** (Diretora Presidente); **(b) Bruno Queiroz Jatene** (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores); **(c) Angelo Augusto Mendes** (Diretor Sem Designação Específica); e **(d) Fábio José Rodrigues de Arruda** (Diretor Sem Designação Específica), todos com mandato unificado até 01 de janeiro de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

VII. ASSINATURAS: Mesa – Sr. **André Pires de Oliveira Dias** (Presidente) e Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Conselheiros – André Pires de Oliveira Dias, Radamés Andrade Casseb, Leandro Marin Ramos da Silva, Fernanda Bassanesi, Lucas Barbosa Rodrigues, Gustavo Fernandes Guimarães e André Felipe Fernandes Figueira.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Porto Alegre/RS, 01 de outubro de 2024.

MESA:

ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS
Presidente

RADAMÉS ANDRADE CASSEB
Secretário

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/ME nº 92.802.784/0001-90

NIRE 43.300.015.921

ANEXO I

TERMO DE RENÚNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA

Por este instrumento, eu, Sra. **Samanta Popow Takimi**, brasileira, casada, bacharel em ciências jurídicas e sociais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 90.711.424-51 SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 941.418.600-00, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.802.784/0001-90 e NIRE 43.300.015.921, com sede Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17º, 18º e 19º, CEP 90.010-260, Porto Alegre/RS, nesta data, expressamente, (i) renuncio em caráter irrevogável e irretratável ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia; e (ii) dou à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a minha posição de Diretora de Relações com Investidores da Companhia, para nada mais reclamar da Companhia, no presente ou no futuro, por qualquer motivo, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

Porto Alegre/RS, 01 de outubro de 2024.

Samanta Popow Takimi

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/ME nº 92.802.784/0001-90

NIRE 43.300.015.921

ANEXO II

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Ao 01 de outubro de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17º, 18º e 19º, CEP 90.010-260, Porto Alegre/RS, o Sr. **Bruno Queiroz Jatene**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2713676 SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.787.082-34, com endereço comercial na sede da Companhia, é eleito como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

Porto Alegre/RS, 01 de outubro de 2024.

Bruno Queiroz Jatene

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores